



## PORTARIA Nº 501, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

**“NOMEIA PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO”.**

**MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE, O SEGUINTE:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer as funções de **Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)** do Município de Peixoto de Azevedo/MT., CNPJ sob nº 18.137.300/0001-82, no período de 01/01/2017 a 31/12/2019, a servidora pública municipal, **ADRIANA GONCALVES PINHEIRO OJEDA**, CPF nº 621.922.301-25 – RG nº: 122.6248-0- SSP-MT., conforme Ata de Posse nº 03/2017 de 12/06/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Cumpra-se e Registra-se.

Peixoto de Azevedo, 03 de Abril de 2019.

MAURICIO FERREIRA DE  
SOUZA:40855740949

Assinado de forma digital por  
MAURICIO FERREIRA DE  
SOUZA:40855740949  
Dados: 2019.04.04 17:00:37 -03'00'

**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO**  
EM 13/04/2019  
Resp. *Marcos Vinícius*

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 5 de Abril de 2019.

## PORTARIA Nº 501/2019

PORTARIA Nº 501, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

**"NOMEIA PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO".**

**MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE, O SEGUINTE:**

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer as funções de **Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)** do Município de Peixoto de Azevedo/MT., CNPJ sob nº 18.137.300/0001-82, no período de 01/01/2017 a 31/12/2019, a servidora pública municipal, **ADRIANA GONCALVES PINHEIRO OJEDA**, CPF nº 621.922.301-25 – RG nº: 122.6248-0- SSP-MT., conforme Ata de Posse nº 03/2017 de 12/06/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Cumpra-se e Registra-se.

Peixoto de Azevedo, 03 de Abril de 2019.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**